DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Termo de Posse 2
Termo de Ciência e Notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA 072 de 10 de Abril de 2023

"Nomeia Servidor em Cargo Público"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o servidor LUIZ ERNESTO CREPALDI PONTES, portador da Cédula de Identidade sob n.º 42.(XXX).944.(X), para exercer o cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo, devendo receber sua remuneração na referência 2A conforme Anexo I do Quadro A da Lei Complementar nº 356/2009 e suas alterações, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público nº 01/2022, realizado por esta municipalidade, conforme Decreto de Homologação nº 1452/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2023, Edição 647A.

Art. 2º Fica lotado o servidor ora nomeado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 10 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 073 de 10 de Abril de 2023

"Nomeia para o cargo de Secretário Municipal"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Ladyane Fernanda Jesus Pereira, portadora da cédula de identidade sob nº 50.(XXX). 956. (X) e CPF sob nº 452.(XXX) 988-(XX), para, a partir do dia 10 de Abril do corrente ano, exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, criado pela Lei Complementar nº 355/2009, de provimento em comissão a título de subsídio fixado por Lei.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 10 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de abril de 2023, compareceu perante o Prefeito de Vitória Brasil, PAULO HENRIQUE MIOTTO, o Senhor LUIZ ERNESTO CREPALDI PONTES, portador da Cédula de Identidade sob n.º 42.(XXX).944.(X)**, para exercer o cargo público de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, referência 2A** conforme Lei Complementar nº 356 e suas alterações, **aprovado no Concurso Público 01/2022, promovido por esta municipalidade conforme Decreto de Homologação nº 1452/2023, publicado no Diário Oficial do Município na Edição 647A na data de 13/02/2023, com a classificação em 11º lugar, resultante de 59 pontos obtidos nas provas; tendo declarado de sua livre e espontânea vontade pretender tomar posse no cargo para o qual foi nomeado e habilitado. Após cumprido as formalidades e tendo o nomeado prometido exercer com probidade as atribuições do cargo, cumprindo fielmente com os deveres, atribuições e responsabilidade inerentes à função pública, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, declarou-o, formalmente, empossado. Para constar, lavrou-se o presente termo de posse que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito e pelo servidor empossado.**

Vitória Brasil-SP, 10 de Abril de 2023.

_____
PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

_____
LUIZ ERNESTO CREPALDI PONTES
Serviços Gerais

.....

Termo de Ciência e Notificação

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO

INTERESSADO: LUIZ ERNESTO CREPALDI PONTES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) as informações pessoais do interessado deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vitória Brasil, 10 de Abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO
cargo: PREFEITO
CPF: 338.904.168-02
RESPONSÁVEL PELO ATO:
Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO
cargo: PREFEITO
CPF: 338.904.168-02
Assinatura:_____

INTERESSADO:

Nome: LUIZ ERNESTO CREPALDI PONTES
Cargo: SERVIÇOS GERAIS
CPF: 442.(XXX).698.(XX)
Assinatura: _____

.....